



00000000000080

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019

DISPENSA Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel – celular, para atender as necessidades do Conselho Tutelar de Gararu/Se, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Gararu/Se, pelo período de 09 (nove) meses.

CONTRATADO (A): TELEFÔNICA BRASIL - VIVO

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 2.276,01 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais e um centavo)

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 09 (nove) meses, a partir da assinatura do contrato.

FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA E NÚMERO DE NOTA DE EMPENHO.

2 – PODER EXECUTIVO

2302 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU - SE

12100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

2077 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 10010000

NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DO CRAFI - Inexiste CRAFI no Município.

Gararu (SE), 18 de março de 2019.


ROSE KELLY AMARAL FEITOSA

Secretária Municipal de Assistência Social

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.


Agamenon Alves dos Santos Junior
Presidente da C.P.L.